



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N.º 022/2009 **(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 301/2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal n.º 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GERENC. MUNIC. DA VIDA E SAÚDE	
.0004	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1002	OBRAS E REMOD. DO CENT.DE SAÚDE	
(....) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações(F:05-Federal)	27.000,00
02.04	GERENC.MUN.SERV.,TRANS. E OBRAS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.2008	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS	
(....) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:02-Estadual)	40.000,00
(....) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:01-Tesouro)	11.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	78.000,00

Art. 2º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02.04	GERENC.MUN.SERV.,TRANS. E OBRAS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



15.451.0007.2008
191- 3.1.90.11.00

PRAÇAS RUAS E AVENIDAS

Venc.e Vantag. Fixas (F:01-Tesouro)

11.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

11.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, referente aos seguintes convênios:

- a) Ministério da Saúde - Reforma da Unidade de Saúde.....R\$ 27.000,00
- b) Secretaria de Habitação - Constr.Praça no Jardim Bela Vista.R\$ 40.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de alterações orçamentárias de programas já existentes e em andamentos, apenas suplementados por esta lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 17 de Abril de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Francisco J. Santos Jr.
Secretário Mun. De Governo, Adm e Finanças